

AS INOVAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Adilson Valnier¹, Monica Franchi Carniello², Moacir José dos Santos³, Fabio Ricci⁴

^{1,2,3,4} Universidade de Taubaté/ Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional. Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 - Taubaté - SP – Brasil professorfabioricci@gmail.com

Resumo- O Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado para proporcionar uma nova fonte de financiamento a agricultura familiar. A pesquisa busca analisar a administração do programa e verificar a contribuição do PRONAF para o desenvolvimento do setor rural. O artigo tem como objetivo analisar como o PRONAF pode favorecer a otimização da produtividade da agricultura familiar. A metodologia que pautou a pesquisa é bibliográfica e exploratória pautada nos pressupostos teóricos de autores que pesquisam sobre a agricultura familiar. A pesquisa identificou o PRONAF como ferramenta para o aumento da renda e estímulo para o desenvolvimento regional sustentável.

Palavras-chave: agricultura familiar, inovação, crédito rural, desenvolvimento regional sustentável.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Introdução

O Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar – PRONAF foi implantado no país com o intuito de fortalecer a agricultura familiar e oferecer condições objetivas para o aumento de sua capacidade produtiva.

A agricultura familiar do país é caracterizada por uma grande diversidade social, cultural e econômica variando do simples camponês até a pequena produção mecanizada. Sua influência na economia das pequenas cidades é intensa pois é responsável por um grande número de empregos e a movimentação do comércio local. E o PRONAF, veio a fortalecer, direcionar e viabilizar a produção na agricultura familiar, adotando políticas de financiamentos e proporcionando alguns benefícios para as famílias beneficiadas.

Bastos (2004), Guanzioli (2008) e Marques (2009) analisaram e compreenderam a importância de se estudar o PRONAF e as suas inovações, bem como as suas características e expectativas para o futuro, visto que está inserido num setor em constantes mudanças e bastante influente na economia do país. Neste cenário de mudanças, o problema da pesquisa desenvolvida é avaliação de como as inovações trazidas com o PRONAF podem favorecer a melhoria da família agricultora. Portanto, este artigo tem por objetivo explicar acerca de como o PRONAF foi criado, apresentando as suas características e objetivos, bem como as inovações advindas com a implantação do programa.

Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo definiu o desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica, com abordagem exploratória e descritiva baseada nas premissas teóricas dos autores que pesquisam sobre a agricultura familiar brasileira. Quanto ao tipo a pesquisa pode ser classificada como um estudo qualitativo e interpretativo.

Resultados

Até 1994 não existia no Brasil um programa de crédito específico para a agricultura familiar, que disputava o crédito rural oficial com o grande produtor. O Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar – PRONAF foi criado em 1995, mas sua efetividade ocorreu apenas no ano seguinte, provocando um novo cenário para o micro-crédito dos agricultores. O PRONAF constituía parte do Programa de Crédito Especial Para a Reforma Agrária (PROCERA). O acesso ao PROCERA foi de fundamental importância para o pequeno agricultor, visto que o assentado poderia contar com recursos para trabalhar com a terra. Sua reformulação foi efetuada no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, com a redução do aparato burocrático, descentralização administrativa e separação entre formulação e execução de políticas públicas para o pequeno agricultor.

Com a evolução do PROCERA para o PRONAF a estrutura do programa ficou fixada no seguinte tripé: descentralização, participação e estabelecimento de parcerias entre os agricultores familiares e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, resultante de um conjunto de pressões e de transformações no cenário rural brasileiro.

Segundo Alves Filho e Silva (2007, p.5)

“o público-alvo foi definido como sendo agricultores familiares que possuem pelo menos 80% da renda familiar originária da atividade, que utilizem até quatro módulos fiscais, que utilizem mão-de-obra predominantemente familiar, que residam no imóvel ou em aglomerado próximo e que possuam renda bruta em até R\$60.000,00 (sessenta mil reais)”.

Suas principais fontes de recursos são disponibilizados principalmente por: Orçamento Geral da União, exigibilidade bancária, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), bancos cooperativos e Fundos Constitucionais (FNE, FNO e FCO).

Desde a sua implantação o programa passou por diversas mudanças o que fez com que o perfil do beneficiário sofresse algumas ampliações contemplando famílias de agricultores assentadas da reforma agrária e do crédito fundiário, extrativistas, pescadores artesanais, remanescentes de comunidades quilombolas e povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agropecuárias ou não-agropecuárias no meio rural, estes usuários estão classificados segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário segundo a tabela abaixo:

GRUPO	CARACTERÍSTICAS
A	Assentados da reforma agrária.
B	Agricultores familiares com renda bruta anual até R\$ 4 mil e que obtenham ao menos 30% desse valor da atividade agropecuária.
A/C	Egressos do Grupo A.
C	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 4 mil até R\$ 18 mil e que obtenham ao menos 60% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
D	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 18 mil até R\$ 50 mil e que obtenham ao menos 70% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.
E	Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 50 mil até 110 mil e que obtenham ao menos 80% dos seus rendimentos da atividade agropecuária.

Tabela 1: Grupo de Agricultores Atendidos pelo PRONAF.

Fonte: adaptado de SANTOS, José Aelmo Gomes dos. Agricultura familiar e políticas

públicas: uma análise socioeconômica do Pronaf. São Cristóvão: UFSE, 2009.

O público-alvo do programa com base no ano de 2008 são agricultores com na renda anual das famílias, na área da terra e no número de empregados permanentes de cada propriedade, caracterizando cada modalidade de financiamento bem como a sua finalidade, que poderá apresentar diferentes limites de crédito, taxas de juros, bônus de adimplência, o prazo e a carência para cada grupo.

Para acessar as linhas de crédito do Pronaf, o agricultor familiar deverá inicialmente obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que será fornecida pela empresa de Assistência técnica ou Sindicato dos Trabalhadores Rurais. É este documento que identifica a família como beneficiária do Pronaf e diz a que faixa ela pertence. Após a obtenção do DAP é preciso identificar qual será a atividade que será financiada por meio de um projeto, que deverá ser elaborado com o auxílio do sindicato rural, a partir de então o banco irá analisar o projeto, o histórico bancário, o nível de endividamento, e posteriormente poderá aprovar ou não a proposta de financiamento.

Para cada grupo foi colocado um limite de renda bruta para obter o financiamento, conforme poderá ser visto na tabela abaixo:

GRUPOS	RENDA BRUTA ANUAL LIMITE			
	Safra 1999/2000	Safra 2001/2002	Safra 2003/2004 e 2004/2005	Safra 2007/2008
A	Beneficiários da Reforma Agrária			
B	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
C	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 18.000,00
D	R\$ 27.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00
E	Inexistente	Inexistente	R\$ 60.000,00	R\$ 110.000,00

Tabela 2: Limite de Renda Bruta dos Beneficiários do PRONAF.

Fonte: adaptado de GRANZIROLI, Carlos Enrique. Desenvolvimento territorial no Brasil: uma polemica. Niterói: UFF, 2008.

A existência de uma política de crédito voltada à agricultura familiar encontra sua justificativa no que os economistas chamam de falha de mercado, que nada mais é do que a inibição do desenvolvimento do setor e sua falta de valorização.

O principal objetivo do Pronaf é criar condições para o aumento da capacidade produtiva dos produtores, a geração de emprego e a melhoria da renda, contribuindo para a qualidade de vida, a ampliação da cidadania e o desenvolvimento sócio-econômico do país. Como objetivo específico é possível citar:

“Ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar;

Viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural; Fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; Elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e gerenciais; Favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações ao mercado de produtos e insumos” (SANTOS, 2009, p.38).

O programa possui como características de atuação três linhas básicas que são: PRONAF Crédito Rural (custeio e investimento); PRONAF Infra-Estrutura e Serviços nos Municípios; PRONAF Capacitação e Profissionalização e Negociação de Políticas Públicas.

O primeiro está voltado para o apoio financeiro aos agricultores familiares, envolvendo o custeio e investimento, o crédito rápido e o crédito especial. O segundo está relacionado para as melhorias na infra-estrutura dos serviços sendo oferecidos financiamentos aos municípios para que sejam executadas obras e serviços de melhorias. O terceiro atua no sentido de melhorar a profissionalização dos produtores, oferecendo juntamente com outras instituições cursos de capacitação para o fortalecimento do setor.

Em relação à delimitação do público-alvo, o programa atende especificamente os agricultores familiares, caracterizados a partir dos seguintes critérios:

- Possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- Deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
- Explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- Utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- Residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- Possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 60.000,00.

Outra característica encontrada é que seus créditos se concentram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste do país, com baixíssimas participações na região Nordeste. Não era difícil prever que os créditos do PRONAF

se concentrassem fundamentalmente nos estados e nos municípios em que a agricultura familiar tem maior força econômica, concentrando seus esforços em que o mercado dinâmico passou a ser mais explorado, visto que nos demais estados, a agroindústria não tem sequer a força econômica para tornar-se a garantia da relação entre agricultores e sistema financeiro.

Percebe-se que o PRONAF propõe-se a alterar padrões estruturais de políticas e padrões comportamentais já tradicionais da cultura brasileira, elegendo a agricultura familiar como protagonista da política orientada para o desenvolvimento rural, incentivando as mudanças na política agrícola brasileira.

O primeiro ponto que deve ser levado em consideração, diz respeito à proposta do PRONAF em implantar um novo modelo agrícola no Brasil, com base em um padrão de desenvolvimento sustentável inovador visa ao alcançar um nível de satisfação e bem-estar para os envolvidos tanto em questões econômicas quanto às questões sociais e ambientais.

O segundo ponto crítico que deva ser analisado pelo PRONAF é subjacente aos princípios que nortearam sua criação, visto que é o viés setorial atribuído às suas ações. Isso fica latente ao se observar seu eixo de ação, a vertente do crédito rural. Como pode ser observada a linha de ação foi criada com a finalidade de apoiar obrigatória e exclusivamente às atividades agropecuárias exploradas por agricultores familiares e suas organizações cooperativadas. Entretanto, é ignorado o que ocasiona as mudanças que além das atividades agropecuárias tradicionais, apresenta uma diversidade de novas atividades agropecuárias e não-agropecuárias, tornando-o caracteristicamente pluri-ativo.

Dentre as principais mudanças ocorridas no PRONAF podemos citar a mudança institucional, pois o programa deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, onde estava vinculado a então Secretaria de Desenvolvimento Rural, passando a ser incorporado pelo recém criado Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Este ministério passou a abrigar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituição encarregada da política fundiária e de assentamentos da reforma agrária e, no lugar da Secretaria de Desenvolvimento Rural, foi criada a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), que passou a ser o detentor de várias linhas deste programa e dos demais que tratam acerca da agricultura familiar.

É importante ressaltar que as inovações institucionais até aqui foram desenvolvidas referindo-se muito mais ao ambiente em que o

Programa se desenvolveu, e que proporcionou a pressão social sobre os bancos, que às transformações administrativas e organizacionais ocorridas no próprio sistema bancário.

É possível perceber uma maior abrangência do programa no decorrer de sua criação até os dias atuais, dentre as suas principais barreiras encontram-se as instituições bancárias, que são as responsáveis pela liberação do crédito ao produtor. Seu crescimento passou a liberar entre o ano 2000 até 2005 os seguintes valores de liberação de R\$ 2.189 milhões para R\$ 6.300 milhões, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Ano	Nº Contratos (a)	Montante Crédito(R\$ milhão) (b)	Equalizações (c)	C/b %
2000	969.000	2.189	1.191	54,4
2001	910.000	2.153	1.268	58,8
2002	953.000	2.405	1.447	60,1
2003	1.138.000	3.807	1.594	41,8
2004	1.611.000	5.747	2.794	48,6
2005	1.800.000	6.300	1.782	28,2
TOTAL	7.381.000	22.601	10.076	44,5

Tabela 3: Recursos liberados pelo PRONAF e suas equalizações

Fonte: adaptado de MATTEI, Lauro. Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica. Brasília: MDA, 2006.

As liberações de recursos para os agricultores têm um custo para o Tesouro, que é gerado pela necessidade de equalizar os recursos do Orçamento por meio da diferença entre os juros cobrados aos beneficiários (entre 1% e 9% a/a) e a taxa SELIC.

Ao analisar a lógica de distribuição dos recursos do PRONAF nas regiões Sul e Nordeste, as quais apresentam o maior número de agricultores familiares entre as regiões, surgiu a questão acerca da afirmação de que o PRONAF Crédito possui como intuito principal ampliar o direcionamento dos recursos a um número maior de enquadramentos, sobretudo os agricultores mais carentes (grupos A e B). Para tanto, foram utilizados alguns indicadores para representar o grau de desenvolvimento rural dos municípios nas regiões citadas, gerando, o Índice de Desenvolvimento Rural – IDR, por meio de estatística multi-variada.

Para a região Nordeste, os resultados apontaram que, nos municípios mais carentes os recursos são captados por agricultores

enquadrados nos grupos C, D e E, já que apresentam um maior grau de integração econômica. Já nos municípios onde o IDR é maior, foi possível observar uma relação entre maior desenvolvimento rural e maior liberação relativa de recursos para os agricultores familiares com mais dificuldade de integração, aumentando a liberação de recursos para os agricultores dos grupos A e B.

Em relação à região Sul, os resultados indicaram menores dificuldades de acesso ao PRONAF por parte de agricultores. A participação relativa dos agricultores dos grupos A e B é maior nos municípios com menor IDR. Porém, deve-se ressaltar a situação de carência na região Sul é bem diferente da nordestina, de forma que um município com IDR baixo no Sul seria classificado como IDR alto no Nordeste.

Em suma, nos seus primeiros 13 anos de vida a política de crédito do PRONAF se transformou em uma alternativa concreta para diversos segmentos da agricultura brasileira. O programa passou por diversas mudanças normativas visando ampliar sua capilaridade nacional e estender os seus benefícios para os grupos de produtores até então excluídos do sistema financeiro convencional.

Discussão

A modernização da agricultura brasileira nas décadas de 60 e 70 contou com o apoio do governo federal por meio de crédito, incentivos fiscais, pesquisas e condições favoráveis, mas este apoio foi dado somente a algumas parcelas da população, deixando outras desfavorecidas, iniciando aí o processo de exclusão social.

Como consequência destas políticas nos anos seguintes foi necessário a formação de alguns movimentos sociais para a busca de soluções para os problemas fundiários, ou pelo menos, parte deles. A agricultura familiar, ao contrário dos outros países, no Brasil não teve proteção e os estabelecimentos conduzidos por agricultores familiares possuíam poucos incentivos, causando grandes prejuízos para a economia.

De acordo com Aleixo, Cruz e Lima (2007, p.3) “a agricultura familiar é caracterizada por pequenos produtores, pequenos agricultores, colonos e camponeses que empregam o trabalho de todos os membros da família”. Este tipo de agricultura mostra-se como uma alternativa econômica e produtivamente eficaz, valorizada em muitas regiões do país.

No contexto de buscar auxiliar aos agricultores que não possuem terras e atuam de modo familiar surgiram os assentamentos, que são ocupações de terras formadas por famílias de

agricultores, mas que também geram trabalho e renda para terceiros, visto que as famílias, na maioria dos casos, necessitam de mão-de-obra extra para auxiliar com os trabalhos. Segundo Pires apud Santos (2007, p.9) os assentamentos possuem:

“Um valor estratégico no campo do desenvolvimento com justiça social, pois se constituem numa área reformada que possibilitam moradia, comida, emprego, lazer e cidadania a um contingente significativo de trabalhadores que tem pouca ou nenhuma perspectiva de inserção produtiva na sociedade urbana moderna. Os assentamentos rurais, além da melhoria de qualidade de vida da população marginalizada, nas diversas formas de integração com o local onde se situam, vêm abrindo novas perspectivas de desenvolvimento do meio rural e do seu entorno urbano”.

Assim, as famílias que são beneficiadas pelos assentamentos buscam constante evolução e procuram desenvolver diversas novas modalidades de força de trabalho através de aperfeiçoamento das condições de moradia, construindo uma sociedade rural e proporcionando um desenvolvimento na localidade na qual estão inseridas.

Na década de 80 foram realizados diversos estudos para verificar a viabilidade dos assentamentos rurais, entretanto foi somente no ano de 1985 que o Governo Sarney passou a ter maior ênfase, com a elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária, mas foi pouco difundido e desenvolveu ações isoladas.

Na década de 90 as ações isoladas ainda constituíam a maior parte dos processos de assentamentos rurais, questão modificada somente a partir da metade da década onde o Governo Fernando Henrique Cardoso passou a atuar de modo incisivo e a abranger a implementação de assentamentos, desapropriando áreas improdutivas e instalando infra-estrutura, bem como o financiamento das produções da população assentada, permitindo uma reorganização social desta população gerando trabalho e renda.

No início do ano 2000 a política agrária tomou novas proporções, alterando suas diretrizes que passou a pregar a política de fortalecimento da agricultura familiar, integrando os membros das famílias assentadas aos sistemas de agricultura familiar, criando novas

políticas de financiamento e novos investimentos para a melhoria da vida dos agricultores.

Os assentamentos rurais são classificados como pequena propriedade, ou seja, o tamanho de cada lote é menor que 200 hectares, assim também são caracterizados os agricultores familiares. O uso da área dos lotes e formas de organização da atividade produtiva está diretamente ligado ao sistema de créditos e financiamentos para investimento e custeio da produção.

Entretanto, os assentamentos rurais tem algumas limitações, tais como: infra-estrutura deficiente (principalmente em relação à falta ou precariedade das estradas internas e de acesso), a falta de assistência técnica e a inexistência de organização produtiva e política entre os assentados. É possível dizer que, até o início da década de 1990, não havia nenhum tipo de política pública específica, com abrangência nacional, voltada ao financiamento do segmento social formado pelos produtores familiares no Brasil. Na realidade, não existia o próprio conceito de agricultura familiar.

Conclusão

O programa já envolveu cerca de 5.000 municípios nos seus 13 anos de existência e uma parcela considerável dos estabelecimentos rurais familiares no país. Não há dúvidas de que o Pronaf evoluiu consideravelmente desde a sua criação. Contudo, é necessário um acompanhamento constante do programa com vistas a aperfeiçoá-lo, torná-lo mais acessível às diversas realidades do meio rural brasileiro e também evitar qualquer tipo de fraude que o comprometa.

Os avanços registrados pelo PRONAF nos últimos anos estão diretamente relacionados às mudanças implementadas no programa, tanto as institucionais como as financeiras, proporcionando maior difusão às diversas modalidades de crédito e tipos de financiamento aos agricultores familiares brasileiros. As práticas desse novo ambiente podem ser consideradas ainda tímidas e parciais, todavia o crédito de investimento atinge parcela significativa de agricultores. É importante destacar que a relação entre o sistema bancário e a agricultura familiar ganhou uma dimensão pública inteiramente inédita na história do país.

Surgiram condições necessárias para o sistema bancário realizar suas funções de intermediação financeira de maneira segura e em que a organização coletiva substitui os parâmetros individuais no estabelecimento dos custos das operações. A intermediação bancária

entre as verbas públicas e os agricultores familiares sofre a influência de um conjunto variado de organizações sociais cuja consequência é o alargamento da quantidade de agricultores com acesso ao crédito, sem que isso signifique prejuízo para os bancos.

Para que o PRONAF se torne um mecanismo de desenvolvimento e de fortalecimento regional, é preciso que algumas mudanças façam parte da sua visão. Tais modificações implicariam em o programa dar continuidade ao processo de incentivo à produção por meio das unidades familiares, mas também incorporar as dimensões da família como estímulo importante na agricultura familiar. Tal inovação contém uma importância extrema, pois no momento que as ações do programa vierem a incorporar o fortalecimento do grupo familiar, passarão a levar em conta não somente o incremento produtivo dos cultivos, mas também as outras dimensões da agricultura familiar, tais como a ambiental, as aspirações dos membros da família, as estratégias individuais e coletivas da família, além da produção para auto-consumo e a segurança alimentar.

Embora seja possível identificar um incentivo por parte do governo em apoiar o processo de reforma agrária ainda existe uma disparidade de prioridades quando comparamos as diferentes regiões do país em modo de aplicação desse processo. Há áreas demasiadamente atendidas pelo PRONAF na regiões Sul e Sudeste, enquanto que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem poucos atendimentos.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo; BITENCOURT, Gilson Alceu. **Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: sistema Cresol**. Brasília: FEA, 2001.

ABRAMOVAY, Ricardo; VEIGA, José Eli da. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**, Brasília: IPEA, 1999.

ALEIXO, Carlos Eduardo Martins; CRUZ, Carlos Eduardo Braga; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. **Importância do Pronaf na infra-estrutura, produção agropecuária e geração de renda nos assentamentos do Nordeste**. Fortaleza: UFCE, 2007.

ALEIXO, Carlos Eduardo Martins *et al.* **Impactos do Pronaf nos indicadores de qualidade de vida de seus beneficiados no assentamento Santana – CE**. Fortaleza: UFCE, 2007.

ALVES FILHO, Eloy; SILVA, Sandro Pereira. **Análise dos impactos econômicos do Pronaf em territórios de baixa dinamização econômica**. Viçosa: UFV, 2007.

BASTOS, Fernando. **Pronaf B: peculiaridades de uma política de crédito no Nordeste rural brasileiro**. Natal: UFRN, 2004.

CAMPOS, Rodrigo Ferrarini de. **Pronaf: índices de financiamento e características de distribuição do crédito rural no Brasil de 1996 a 2001**. Campinas: UNICAMP, 2004.

CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro; SCHNEIDER, Sérgio. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

DAMASCENO, Nagilane Parente. **O impacto do Pronaf sobre a sustentabilidade da agricultura familiar, geração de emprego e renda no estado do Ceará**. Fortaleza: UFCE, 2009.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. **As duas caras do Pronaf: produtivismo ou fortalecimento da produção para o auto-consumo?** Porto Alegre: UFRGS, 2004.

_____. **Pronaf dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. Niterói: UFF, 2002.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. **Desenvolvimento territorial no Brasil: uma polemica**. Niterói: UFF, 2008.

MARQUES, Eliana de Oliveira. **O Pronaf no município de Tocantins – MG: um estudo a partir das motivações dos agricultores familiares para contratar recursos do programa**. Viçosa: UFV, 2009.

MATTEI, Lauro. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores**. Brasília: MDA, 2005.

_____. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006.

SANTOS, José Aelmo Gomes dos. **Agricultura familiar e políticas públicas: uma análise socioeconômica do Pronaf**. São Cristóvão: UFSE, 2009.

SANTOS, Selma Aparecida dos. **A trajetória do assentamento Reunidas: o que mudou?** Campinas: UNICAMP, 2007.